

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 005/2002

DENOMINA VIA PÚBLICA

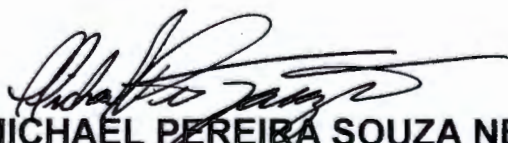
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA HILDA SANTA FÉ MAIA", a RUA 1, do Bairro do Campinho.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

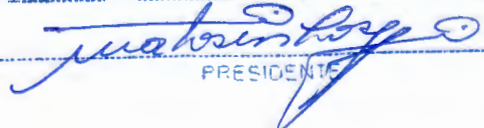
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dois.



MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2002
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEL - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 30 DE abril DE 2002



PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

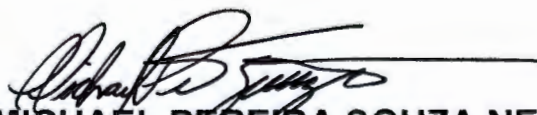
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Falar sobre Dona Hilda é lembrar de uma pessoa alegre, extrovertida, solícita, educada, gentil, prestativa e companhia agradável de toda hora.

De família humilde, mas tradicional e respeitada deixou, com seu jeito carismático de ser, sua cordialidade e alegria no trato com todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.



MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO
Vereador





CERTIDÃO 018/2002

Certifico para os devidos fins que a RUA “1” do bairro do Campinho, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dois.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

“Cidade dos Profetas”
Patrimônio Cultural da Humanidade





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____



À

Secretaria

Remeter ao Plenário para
leitura.

Câmara, 16.04.2002.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

À

Secretaria

Remeter ao Procurador
para emissão de
parecer.

Câmara, 17.04.2002


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Congonhas, 17 de abril de 2.002.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 005/2002 – Denomina via pública (Rua Hilda Santa Fé Maia – Campinho).

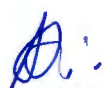
PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

